ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 405 **/2025.**
AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho**

Concede a Medalha Papa João Paulo II ao Reverendíssimo Pe. Irapuan Ramos Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha Papa João Paulo II ao Reverendíssimo Padre Irapuan Ramos Silva, pelo notável contributo espiritual, pastoral e social prestado ao povo paraibano, por meio de sua atuação como sacerdote da Arquidiocese da Paraíba.

Parágrafo Único – A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem oportunamente definidos, conforme disponibilidade do homenageado.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear, com a Medalha Papa João Paulo II, o Reverendíssimo Padre Irapuan Ramos Silva, carinhosamente conhecido como Padre Puan Ramos, figura de grande relevância religiosa e social no Estado da Paraíba.

Nascido em 16 de setembro de 1978, na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, é o terceiro de seis filhos. Ordenado sacerdote no dia 07 de dezembro de 2014, na Arquidiocese da Paraíba, Padre Puan rapidamente se destacou como liderança espiritual atuante, próxima da população e profundamente comprometida com a promoção da dignidade humana.

Sua vocação sacerdotal é exercida com dedicação pastoral, zelo litúrgico e espírito fraterno, características que lhe renderam grande popularidade entre os fiéis e o reconhecimento da comunidade local. Para além do altar, o homenageado tem se dedicado a diversas ações sociais, assistenciais e comunitárias, revelando sensibilidade às necessidades dos mais vulneráveis.

Além de notável carreira musical, Padre Puan desenvolve projetos sociais voltados à inclusão, à caridade cristã e ao apoio a famílias em situação de risco, contribuindo para a transformação social em várias comunidades do Estado. Seu testemunho de vida sacerdotal inspira e conforta, tornando-se verdadeiro exemplo de fé, serviço e amor ao próximo.

Dessa forma, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa conceda ao Reverendíssimo Padre Irapuan Ramos Silva a Medalha Papa João Paulo II, com o objetivo

de reconhecer publicamente sua importante trajetória espiritual e social em solo paraibano.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, submeto esta proposta à devida apreciação e aprovação.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

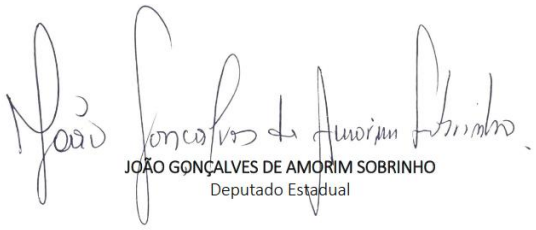

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual